Portaria nº 087, de 09 de janeiro de 1995.

Concede férias a funcionária de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 da Lei nº 1.664/93.

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária Diléia Pedrini, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, a serem gozadas no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 1995, relativas ao período aquisitivo de 10/04/93 a 10/04/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 09 de janeiro de 1995.

Fernando Fábio Scopel
Presidente da Câmara